

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica – Presidência

PORTARIA N. 3077/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter quadro de estagiários aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para estagiários de nível Pós-Graduação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com a finalidade de coordenar e supervisionar a realização, o controle e a avaliação do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão as servidoras: Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Cleide Helena Prudêncio da Silva, Assessora do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretora de Informação Institucional, Ana Paula Carrilho, Diretora Regional do Vale do Acre, Raquel Cunha da Conceição, Diretora de Tecnologia da Informação, e Maria Alexsandra Rocha Ramos, Assessora Chefe Militar deste Tribunal.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, e secretariada pela servidora Narjara Laurentino Santos, Assessora da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**Presidente